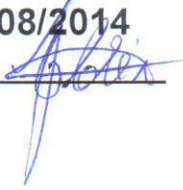


LEI MUNICIPAL Nº. 226/2014

**Sancionado**

**Em 26/08/2014**



“Denomina nome de rua e  
dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denomino o nome da Rua que inicia na Avenida Antonio Carlos Magalhães na lateral da borracharia de Tota até a Rua Manoel Messias de Oliveira com o nome **Almerinda Ramos do Nascimento**.

**Art. 2º.** . Esta Lei entra bem vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas/Bahia, 26 de Agosto de 2014.



Helânio Calazans Oliveira

Prefeito Municipal